Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 | Ano II | Edição nº 227

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
1ª RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 03/2022
Processo n° 125/2022

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico de n° 03/2022, em conformidade com o Processo nº 03/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA MOTO PODA E UMA ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. ENTREGA IMEDIATA, que ocorreria no dia 18 de fevereiro de 2022 com início às 09:00 horas, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço www.bll.org.br. Comunica ainda aos interessados que fica alterado as especificações técnicas do Anexo I, ficando a data ALTERADA para 07 de março de 2022 ás 09h. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 232/2022

"Dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Venceslau".

Autor: Vereador JOÃO LUIZ COLA

JOÃO LUIZ COLA - Presi¬dente da Câ¬mara Mu¬nicipal "Manoel Rainho" de Presi¬dente Ven¬ceslau, Estado de São Paulo, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL "MANOEL RAINHO" APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:.....

Art. 1º - Fica reajustado o valor do vale alimentação dos servidores do Poder Legislativo, instituído pela Resolução nº 230/2021, para R$28,00 (vinte e oito reais) por dia efetivamente trabalhado.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos da Resolução nº 230/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câ¬mara Mu¬nicipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUIZ COLA ALESSANDRA COLOMBO PEREIRA

Presidente 2ª Secretária

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 02ª SESSÃO, 02ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira (ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)
Allan Diogo Garcia Pereira (ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)
Bruno Gabriel Dassie Baptista (ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)
Diogo Garcia Barbedo (ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)
João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)
João Roberto Coelho Pacheco (ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)
José Cícero de Oliveira Silva (ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)
Márcio Francisco de Oliveira (ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)
Marcos Araujo de Souza (ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)
Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)
Tácito Alexandre de Carvalho e Silva (ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)
Wilson Massaaki Hirakawa (ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 056/22, de autoria de diversos vereadores, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, os PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS Nºs: 009 e 012, de autoria da Chefe do Executivo;

- Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica, maioria simples, sem discussão, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 009/22, de autoria da Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS";

- Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica, maioria simples, sem discussão, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 012/22, de autoria da Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da sua Secretaria Estadual de Esportes";

- Aprovado, em Primeiro Turno, com doze votos favoráveis, votação nominal, 2/3 dos votos, sem discussão, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 005/21, de autoria do vereador Ricardo Jock, que "Insere o inciso XXV no artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau";

- Em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 094/21, votação simbólica, maioria simples, com o seguinte desdobramento:

- Aprovada, por unanimidade, em votação globalizada, com Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, a emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 094/21, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre regulamentação do regime de Adiantamentos e Diárias, revogando: Lei 819, de 29 de novembro de 1969, Lei 2022, de 05 de dezembro de 1997 e seus respectivos Decretos; que especifica e dá outras providências";

- Em razão da MODIFICAÇÃO INTEGRAL operada no texto original, pela emenda modificativa já votada e aprovada, fica aprovado o PROJETO DE LEI Nº094/21;

- Aprovado, por unanimidade, em votação globalizada, maioria simples, sem discussão, com Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 003/22, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Recursos Próprios, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recursos Estaduais, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recursos Vinculados Estaduais, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recursos Próprios e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recursos Vinculados Federais que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica, maioria simples, sem discussão, com Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº 004/22, de autoria da Chefe do Executivo, que "Altera a Lei nº3.778, de 15 de outubro de 2021, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

- Aprovado, por unanimidade, em votação simbólica, maioria simples, sem discussão, com Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/22, de autoria do vereador João Luiz Cola, que "Dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Venceslau";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 044/22, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a procedência da informação de que os servidores que fazem a linha de frente no combate a COVID, quando acometidos pela doença perdem os direitos ao vale alimentação;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 045/22, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre demolição e restabelecimento de guia de sarjeta após serviço realizado pela Secretaria de Saneamento Básico, na Av. Faustino Rodrigues Azenha;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 046/22, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a substituição de médicos contaminados pela COVID-19, para atendimento nos ESFs;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 047/22, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre processo licitatório para compra de duas motocicletas a serem utilizadas pelos agentes comunitários nos Assentamentos pertencentes ao município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 048/22, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficiar o Diretor/ Presidente do IPREVEN, solicitando-lhe informar quais foram as administrações municipais, período e valores que foram deixados de repassar ao referido Instituto;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 049/22, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a CROESTE, solicitando informar quando será instalado o alambrado na divisa da área de segurança da Penitenciária 1 com o campo de futebol (área institucional) na Rua Wadhi Chaim Cury;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 050/22, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de promover melhorias de equipamentos, materiais e estrutura no Ginásio Municipal de Esportes "José Francisco Abegão";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 051/22, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a reforma, anunciada em 2021, das escolas da rede municipal de ensino;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 052/22, de autoria da vereadora

Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o transporte das professoras que lecionam na Escola Municipal “Dalva Ferreira Melo”, no Assentamento Primavera;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 053/22, de autoria dos vereadores Márcio Francisco de Oliveira e Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Joana Rosa Acosta;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 054/22, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Orlando Pardini;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 055/22, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Joaquim Marques Filho.

JOÃO LUIZ COLA ALESSANDRA COLOMBO PEREIRA

Presidente 2ª Secretária